



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI**

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 010/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – 2ª CHAMADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3725/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI-ALAGOAS**, com sede na Avenida Senador Rui Palmeira 736, Primavera, Inhapi - AL, 57545-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.226.197/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito, SR. LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 058.739.294-08, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2023 – 2ª CHAMADA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de 18/05/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de veículos automotores (zero quilômetro) – 2ª CHAMADA, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no lote 02 do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

PEDRAGON AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.935.826/0001-30 estabelecida na Avenida Rui Barbosa, 965, Aflitos, Recife/PE, CEP 52050-000, telefones: (81) 3194-4012, e-

LUIZ
CELSO
MALTA
BRANDAO
FILHO:
058739294
08

ZILANDA
KARLA
MEDEIROS DA
SILVA:0080488
0484

Assinado de
forma digital por
ZILANDA KARLA
MEDEIROS DA
SILVA:008048804
84



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

mail vendasgoverno@pedragon.com.br, neste ato representado pela Sra. **ZILANDA KARLA MEDEIROS DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **008.048.804-84**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por instrumento particular de procuração;

2.2. Especificações:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	<p>MARCA: CHEVROLET MODELO: S10 AMBULÂNCIA 4X4 ESPECIFICAÇÕES PODENDO SOFRER ALTERAÇÃO POR FABRICANTE: VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, C/ TRAÇÃO 4X4, ZERO KM (AMBULÂNCIA TIPO A)</p> <p>Air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (a.b.s.) nas quatro rodas, modelo do ano vigente ou do ano posterior, cor branca, adaptado p/ ambulância de simples remoção, implementado c/ baú de alumínio ou em fibra de vidro adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg motor; potência 200 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo contran; snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: original do veículo, c/montagem de bateria adicional mín 100a. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 a. Inversor de corrente contínua (12v) p/ alternada (110v) c/ capacidade mín de 1.000w de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2p+t) de 110 vca e 02 p/ 12 v (potência máx de 120 w), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial. Sinalizador frontal secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a leds em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor</p>	CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 4X4	05	R\$ 304.900,00	R\$ 1.524.500,00

ZILANDA
KARLA
MEDEIROS
DA
SILVA:00804
880484

Assinado de
forma digital
por ZILANDA
KARLA
MEDEIROS DA
SILVA:0080488
0484



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI**

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

vermelha c/ tensão de trabalho de 12 vcc e consumo nominal máx de 1,0a por sinalizador.02 sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/tratamento uv. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas sae j575 e SAE j595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 w rms @13,8 vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 db @13,8 vcc; fornece laudo que comprove o atendimento à norma sae j1849 (society of automotive engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; sist. Fixo de oxigênio, compondo o sistema de oxigênio com suporte para cilindro de até 16 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de até 16 litros com válvula e manômetro; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente um sistema de ar condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da nbr 14.561. Capacidade térmica do sistema de ar condicionado do compartimento traseiro c/ no mín 30.000 btus. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco baú escamoteável para (03) pessoas com encostos e assentos anatômicos revestidos em courvin e cintos de segurança. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín

ZILANDA KARLA MEDEIROS DA SILVA:00804880484
Assinado de forma digital por ZILANDA KARLA MEDEIROS DA SILVA:00804880484



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI**

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

<p>1.800 mm de comprimento, c/ sist. De elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar autorização de funcionamento de empresa (afe) do fabricante, bem como, registro ou cadastramento dos produtos na anvisa; garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma abnt nbr 14561/2000 e amd standard 004, feito por laboratório credenciado. Design interno: dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e sus) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.</p> <p>Garantia igual ou superior a 12 (doze) meses. DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO COMO VEÍCULO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI/AL. VEÍCULO NOVO E 0 KM DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO 064/2008 DO CONTRAN.</p>			<p>ZILANDA KARLA MEDEIROS DA SILVA:00804880484</p> <p>Assinado de forma digital por ZILANDA KARLA MEDEIROS DA SILVA:00804880484</p>	
---	--	--	---	--

2.3. O valor global registrado nessa ARP é de **R\$ 1.524.500,00 (hum milhão quinhentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais)**.

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São participantes todos os órgãos e entidades que compõe a Administração do Município de Inhapi-AL.

4. VALIDADE DA ATA

LUIZ CELSO
MALTA
BRANDAO
FILHO:
05873929408



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450



4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

ZILANDA KARLA
MEDEIROS DA
SILVA:00804880484

Assinado de forma
digital por ZILANDA
KARLA MEDEIROS DA
SILVA:00804880484

LUIZ
CELSON
MALTA
BRANDAO
FILHO:
058739294
08



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450



5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.

ZILANDA KARLA
MEDEIROS DA
SILVA:0080488048
4

Assinado de forma
digital por ZILANDA
KARLA MEDEIROS DA
SILVA:00804880484

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência;

LUIZ
CELSO
MALTA
BRANDAO
FILHO:
058739294
08

Assinado eletronicamente por LUIZ
CELSO MALTA BRANDAO FILHO
CPF: 058739294
Assinado eletronicamente por LUIZ
CELSO MALTA BRANDAO FILHO
CPF: 058739294
Assinado eletronicamente por LUIZ
CELSO MALTA BRANDAO FILHO
CPF: 058739294
Assinado eletronicamente por LUIZ
CELSO MALTA BRANDAO FILHO
CPF: 058739294



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014;

6.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

LUIZ CELSO
MALTA
BRANDAO FILHO:
05873929408

Assinado digitalmente por LUIZ CELSO MALTA
BRANDAO FILHO 05873929408
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=26768334000101,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=LUIZ
CELSO MALTA BRANDAO FILHO 05873929408
* Razão: Eu sou o autor deste documento
* Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.30 10:35:55-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Inhapi/AL, em _____ de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

CPF Nº 058.739.294-08

CONTRATANTE

ZILANDA KARLA

MEDEIROS DA

SILVA:00804880484

Assinado de forma digital

por ZILANDA KARLA

MEDEIROS DA

SILVA:00804880484

PEDRAGON AUTOS LTDA

ZILANDA KARLA MEDEIROS DA SILVA

CPF Nº. 008.048.804-84

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Rayane Silva Damasceno

CPF Nº: 121.117.904-43

NOME: Regina Belarmino da Silva

CPF Nº: 062.685.184-03

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 010-2023



Processo Nº 3725/2022
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 003/2023
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: PEDRAGON AUTOS LTDA
CNPJ Nº 03.935.826/0001-30
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de veículos automotores (zero quilômetro) 2ª CHAMADA
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R\$ 1.524.500,00 (hum milhão quinhentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais)
Celebrado em: 30/05/2023
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E ZILANDA KARLA MEDEIROS DA SILVA

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:4014F7E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 31/05/2023. Edição 2058
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>

Menor Preço Por Item. **DATA E HORA:** 14 de junho de 2023 às 09h00min. **LOCAL:** <http://bnc.org.br>. **OBJETO:** Contratação de empresa sob Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de **SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE USO ORAL** para atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ibateguara/AL. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível no Sistema BNC e na sala da CPL.

Ibateguara (AL), 30 de maio de 2023.

JOSIVANIA GOMES DA SILVA

Pregoeira

Portaria nº 08/2023

Publicado por:

Ana Claudia Duda

Código Identificador:1452ED39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios provindos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural almejando atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE referente a Lei nº 11.947/2009. **DATA, HORA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA:** Dia 21 de junho de 2023, até às 12h00min, na sede da Prefeitura de Ibateguara, sediada na Rua Cel. João Bezerra nº 67, Centro, CEP: 57.890-000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes, Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e da Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 atualizada pelas Resoluções nº 04, de 02 de abril de 2015, nº 06, de 08 de maio de 2020 e nº 20, de 02 de dezembro de 2020. **INFORMAÇÕES:** O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00min às 12h00min ou pelo portal da prefeitura.

Ibateguara/AL, 30 de maio de 2023.

DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA

Presidente da CPL

Publicado por:

Ana Claudia Duda

Código Identificador:43CB80A3

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº
18/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03220015/2023

CONTRATO Nº 57/2023

OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NAS ESPERAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA – AL, COM CNPJ Nº 12.242.350/0001-43.

CONTRATADA: CATÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, COM CNPJ Nº 42.933.680/0001-46.

PREÇO DO CONTRATO SERA DE R\$ 20 % DO VALOR EXECUTADO.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.00012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA

3.39.0.35.00.00.00.0000 – SERVIÇO DE CONSULTORIA

3.39.0.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: Acordam CONTRATANTE e CONTRATADO(A) que o presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o período de 12 meses, ou até a execução total da presente ação judicial.

IGREJA NOVA/AL, 27 de Abril de 2023.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Prefeita

Contratante

CATÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Contratada



Publicado por:

Liliane dos Santos

Código Identificador:154E538D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº
008-2023**

Processo Nº 3725/2022

Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 003/2023

Contratante: Município de Inhapi/AL

Contratado: BRUNE VEÍCULOS LTDA

CNPJ Nº 10.674.804/0001-20

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de veículos automotores (zero quilômetro) 2ª CHAMADA

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 155.660,00 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais)

Celebrado em: 26/05/2023

Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E MODEZIL RODRIGUES FERREIRA E CERQUEIRA – LUIZ JOSÉ PIMENTA

Publicado por:

Jesse Rocha da Silva

Código Identificador:0731FCC2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº
010-2023**

Processo Nº 3725/2022

Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 003/2023

Contratante: Município de Inhapi/AL

Contratado: PEDRAGON AUTOS LTDA

CNPJ Nº 03.935.826/0001-30

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de veículos automotores (zero quilômetro) 2ª CHAMADA

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 1.524.500,00 (hum milhão quinhentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais)

Celebrado em: 30/05/2023

Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E ZILANDA KARLA MEDEIROS DA SILVA

Publicado por:

Jesse Rocha da Silva

Código Identificador:4014F7E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO Nº 08, DE 30 DE MAIO DE 2023.**

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Inhapi/AL, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de julho de 2023, tendo como tema